



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em, 14/06/11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

PL 388 /2011

PROJETO DE LEI

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 16/06/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Festa Mariana, realizada pela Paróquia São Paulo, localizada no Inkra 08, Região Administrativa de Brazlândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Festa Mariana, realizada pela Paróquia São Paulo, localizada no Inkra 08, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Parágrafo único. A festividade de que trata o *caput* será realizada anualmente no mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que o Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal.

Para realização do evento, há um grande empenho das pastorais, movimentos, paroquianos e toda a comunidade, uma vez que esta Festa já é uma tradição no Inkra 08 desde os ano 80, a qual ocorre na própria Paróquia São Paulo, com muitas barraquinhas, comidas típicas, shows musicais, quadrilha e brincadeiras para as crianças.

O evento, que se realiza no mês de maio, atrai milhares de pessoas, oferecendo diversão e entretenimento à população. É uma das poucas oportunidades de confraternização entre os moradores do local.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 388 /2011
Fl. Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 09/Jun/2011 16:49